

**Portaria nº. 604/2018**

Porto Velho, 13 de dezembro de 2018.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Conceder a servidora **CINTIA VENANCIO MARCOLAN** Gratificação de Produtividade prevista no Art. 25 da Lei Complementar nº 452, de 09 de abril de 2012 e Decreto nº 12.778, de 20 de setembro de 2012, pela sua formação jurídica e devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB nº 9682/RO, a partir de 27 de novembro 2018.

Dê-se ciência, Publique-se e

Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor - Presidente